

PORTARIA Nº 504/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Viviane Patrícia de Lima e Silva	1674-1	01 de fevereiro à 03 de março de 2022.	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2022.

ABRAHAMIAN

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM

ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449

ABRAHAMIAN

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito